



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS (TRE/TO)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS  
DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO  
EDITAL N.º 2/2007 – TRE/TO, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS (TRE/TO) torna pública a **retificação** do subitem **8.1** do Edital n.º 1/2006 – TRE/TO, de 28 de dezembro de 2006, publicado no *Diário Oficial da União*, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital.

- 8.1** Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) tiver maior idade, no caso de idoso (Resolução TSE n.º 22.136/2006);
  - b) tiver maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );
  - c) tiver maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ );
  - d) tiver maior tempo de serviço prestado à Justiça Eleitoral;
  - e) tiver maior tempo de serviço prestado à Justiça Eleitoral, na forma prevista no artigo 98 da Lei n.º 9.504/97;
  - f) tiver maior tempo de serviço prestado ao Poder Judiciário da União;
  - g) tiver maior tempo de serviço público;
  - h) tiver maior idade, no caso de não idoso.

Desembargador LUIZ APARECIDO GADOTTI  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins